



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Homologa as indicações dos membros da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN e a respectiva representação na COSUP e COSUEX.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

1. o estabelecido na Resolução Nº 9/2025/CONSUNI-ILACVN
2. o estabelecido na Portaria Nº 14/2025/ILACVN;
3. a 52ª Reunião Ordinária do CONSUNI-ILACVN e
4. o art. 33 do Regimento Geral da UNILA.

RESOLVE

Art 1º Homologam-se as indicações dos membros da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN - CAEPE/ILACVN :

Representação docente

Fabio Silva Melo (Titular) e Paula Andrea Jaramillo Araujo (suplente)
Adriana Flores de Almeida (Titular) e Eralcilene Moreira Terezio (suplente)
Gleisson Alisson P de Brito (Titular) e Danubia Frasson Furtado (suplente)
Thiago Luis da Andrade Barbosa (Titular) e Fernanda Ferreira Evangelista (suplente)
Alexander Arguello Quiroga (Titular) e Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso (suplente)

Representação TAE

Ligia da Fre Winkert (Titular) e Christopher Jonas Teles (suplente)

Representação discente

Bruno de Omena Moritz (titular), Marco Antonio Almeida Ramirez (suplente).

Art 2º. Designa-se para representação da Comissão Acadêmica de Pesquisa do ILACVN na COSUP os servidores docentes Thiago Luis de Andrade Barbosa (Titular) e Alexander Arguello Quiroga (suplente).

Art 3º Designa-se para representação da Comissão Acadêmica de Extensão do ILACVN na COSUEX os servidores docentes Fabio Silva Melo (Titular) e Gleisson Alisson Pereira de Brito (suplente).

Art 4º. Revoga-se a resolução anterior nº 19/2023/Consuni Ilacvn publicada no Boletim de serviços nº 175 de 26/09/2023

Art 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 13/2025/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 163, de 08 de Setembro de 2025.